



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2726
Em 28/09/2021
alziis
EXEDIENTE

Ofício nº 5908/2021/SG

Juiz de Fora, 27 de setembro de 2021

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

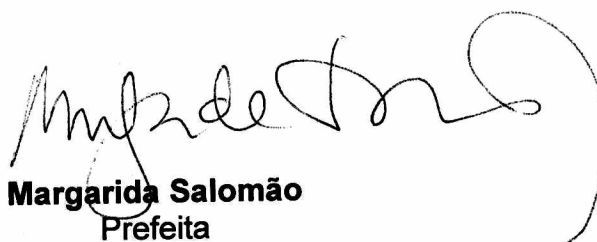
Referência: Sanção do Projeto nº 6/2021, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.

Assunto: Sanção do Projeto nº 6/2021

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.ª para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei Complementar nº 146** que "Inclui o parágrafo único no art. 13 da Lei nº 5.546, de 26 de dezembro de 1978, que "Institui o Código Tributário Municipal" ".

Atenciosamente,


Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br